

PORTARIA Nº 029/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Sheyla Patricia Pereira Pires, identidade funcional nº 54190354/1, a contar de 16.01.2020, ficando o residual para o período de 23.01 a 07.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516671**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 025/2020-PGE.G., de 17 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 202410A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora EDNA MARLENE MIRANDA TOURAO, identidade funcional nº 251119/1, no período de 03.12 a 17.12.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 202410A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516674**DIÁRIA****PORTARIA Nº 027/2020-PGE.G., de 20 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000785-64.2019.5.08.0125, no período de 22.01 a 23.01.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 516662**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 08 de janeiro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado GABRIEL PEREZ RODRIGUES, GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA, EROTIDES MARTINS REIS NETO e IZABELA DA COSTA LINHARES VIDEIRA SAUMA, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Janeiro de 2020

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

FABIOLA MELO SIEMS

Conselheira

ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL

Conselheira

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Conselheiro

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

Protocolo: 516328**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 040/2020-GAB, de 21 de janeiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DELEGAR competência de Ordenador de Despesas ao Servidor IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Matrícula Nº 5945932/1, Gerente e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento de fundos e outros dispêndios de recursos, no período de 22/01 a 20/02/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516549**ERRATA****ERRATA**

Portaria AGE Nº 018/2020-GAB, de 10/01/2020 e Portaria AGE Nº 019/2020-GAB, de 10/01/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.088 de 13/01/2020.

Onde se lê:

de 13 de janeiro de 2020

Leia-se:

de 10 de janeiro de 2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516391**APOSTILAMENTO****3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 002/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 002/2017-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516543**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 006/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado - AGE, como a seguir especificado:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e

339030.00 – Material de Consumo."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516551**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 022/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 022/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção."

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516574